

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 2 AO CONTRATO Nº 038/2021

Processo nº 202100005014312  
Unidade Gestora: 18230 - GEAAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ENEL UNIDADE CONSUMIDORA DO GRUPO B (PROCESSO CELG D Nº 16/2021), NOSSO Nº 038/2021, DENOMINADA NOVO DEPÓSITO (GALPÃO) DA SEAD, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ENEL** Unidade Consumidora do Grupo B CELG nº 16/2021, **NOSSO Nº 038/2021**, conforme processo administrativo nº **202100005014312**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando expedir o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B CELG D nº. 16/2021, NOSSO Nº 038/2021 (000022178187), celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a Concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, que transfere o controle social para Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A EQTL GO, referente à UC nº 14580780, localizada na Avenida Central, nº 820, Área 07, Galpão 6, Setor Empresarial, Goiânia (GO), CEP 74583-350, denominada NOVO DEPÓSITO (GALPÃO) DA SEAD, **(i)** respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2023, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000027677984) e justificativa apresentada no itens 2, 3 e 4 da SBS nº 79/2023 SETRAC (49635473); **(ii)** indicação orçamentária e financeira para o período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº

**202100005014312** nos termos da SBS retro, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**2.1.** Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO o valor mensal estimado de **R\$ 747,49** (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e o valor total estimado, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 8.969,96** (oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos);

**2.2.** Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

**2.2.1.** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte15000100, conforme Nota de Empenho nº 00169, emitida em 19/07/2023, e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

*(documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de Estado, em 20/07/2023, às 19:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 49895701 e o código CRC 1FFA6EE4.



Referência: Processo nº 202100005014312



SEI 49895701